

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO
PARA A FUNÇÃO/CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ESTRELA DE ALAGOAS/AL - EDITAL Nº 001/SMS/2025**

COMUNICADO OFICIAL – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Estrela de Alagoas, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo nº 001/SMS/2025, instituída pela Portaria nº 224, de 17 de setembro de 2025, torna público o presente COMUNICADO OFICIAL, referente às retificações do Edital nº 01/2025, publicado em 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

1. DA SITUAÇÃO IDENTIFICADA

Durante a fase de conferência das inscrições, a Comissão Especial constatou que houve inconsistências na descrição de determinadas áreas geográficas (microáreas) constantes do ANEXO III do Edital nº 01/2025, referentes a diversas áreas de abrangência do território municipal.

Essas divergências ocasionaram a omissão de ruas, povoados ou localidades que, na prática, integram as áreas de atuação previstas para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde, resultando na impossibilidade de inscrição de moradores efetivamente pertencentes a essas regiões.

Além disso, diante de denúncias e indícios de informações imprecisas quanto à residência de alguns candidatos, a Comissão decidiu adotar critérios mais rigorosos e precisos na verificação da comprovação de endereço, a fim de garantir a veracidade das informações declaradas e evitar possíveis inconsistências ou irregularidades.

2. DO FUNDAMENTO ADMINISTRATIVO

As medidas ora adotadas têm amparo no **item 20.9 do Edital nº 01/2025**, que dispõe:

“Por razões de interesse público, poderá haver readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação pertinente.”

Dessa forma, a Comissão Especial do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde deliberam pela retificação formal do Edital nº 01/2025, especialmente no ANEXO III – Delimitação das Microáreas de Atuação, com a correção e atualização das descrições geográficas das áreas contempladas no certame.

3. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Com vistas a assegurar a lisura, transparência e igualdade de condições a todos os candidatos, serão adotadas as seguintes providências:

1. **Retificação do Edital nº 01/2025**, com atualização e correção das delimitações geográficas das microáreas de atuação constantes do ANEXO III;

2. **Aplicação de critérios mais rigorosos e objetivos na verificação da comprovação de residência**, visando garantir a fidelidade das informações prestadas e coibir declarações inverídicas;
3. **Reabertura geral das inscrições para todas as microáreas do Processo Seletivo Simplificado**, permitindo que todos os interessados possam participar de forma equitativa, observando as correções publicadas;
4. **Publicação da Retificação** no site oficial do Município de Estrela de Alagoas, no Diário Oficial dos Municípios (AMA) e nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, conforme o item 1.3 do Edital;
5. **Ajuste do cronograma** das etapas do certame, com a divulgação de novas datas para inscrição, homologação, provas e resultados.

4. DAS PRÓXIMAS PUBLICAÇÕES

Até o dia **24/10/2025** será publicada a RETIFICAÇÃO Nº 01/2025, que trará:

- as delimitações das microáreas de atuação atualizadas e corrigidas;
- o novo período de inscrição, válido para todas as micro áreas do Processo Seletivo;
- e o cronograma atualizado das etapas subsequentes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Estrela de Alagoas reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e equidade em todas as etapas do Processo Seletivo, assegurando que o certame seja conduzido de forma técnica, ética e imparcial, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Estrela de Alagoas/AL, 20 de outubro de 2025.

Ezequiel Silva de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

Laura Mota Tavares Celestino
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo